

## **O SUJEITO POLÍTICO LGBTQIA+ NA TEORIA MARXISTA: CONEXÕES ENTRE CLASSE, GÊNERO E SEXUALIDADE**

Zeonyr Conrado<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-6881-6589>

**Resumo:** Este trabalho aborda a concepção de sujeito político à luz das relações entre o feminismo marxista e a teoria *queer*. Para tanto, realizamos a reconstituição do debate sobre as definições acerca das noções de sujeito na teoria marxista feminista em diálogo com as reflexões sobre a emergência do sujeito LGBTQIA+ e os impasses teóricos e políticos que constituíram essa relação com expoentes do feminismo *queer*. Ao final, mobilizamos as discussões paradigmáticas sobre redistribuição e reconhecimento como momentos concretos que redefinem as perspectivas sobre as políticas de gênero e de sexualidade no interior da teoria marxista contemporânea.

**Palavras-chave:** Marxismo; Feminismo; *Queer*; Sujeito.

Recebido em: 10/04/2022

Aceito em: 11/10/2022

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: [zbconrado@gmail.com](mailto:zbconrado@gmail.com)

## **THE LGBTQIA+ POLITICAL SUBJECT MARXIST THEORY: CONNECTIONS BETWEEN CLASS, GENDER AND SEXUALITY**

**Abstract:** This work addresses the conception of the political subject in the light of the relations between Marxist feminism and queer theory. To this end, we reconstituted the debate on the definitions of the notions of the subject in feminist Marxist theory in dialogue with the reflections on the emergence of the LGBTQIA+ subject and the theoretical and political impasses that constituted this relationship with the exponents of queer feminism. In the end, we mobilized the paradigmatic discussions about redistribution and recognition as concrete moments that redefine perspectives on gender and sexuality policies within contemporary Marxist theory.

**Keywords:** Marxism; Feminism; Queer; Subject.

## **EL SUJETO POLÍTICO LGBTQIA+ EN LA TEORÍA MARXISTA: CONEXIONES ENTRE CLASE, GÉNERO Y SEXUALIDAD**

**Resumen:** Este trabajo aborda la concepción del sujeto político a la luz de las relaciones entre el feminismo marxista y la teoría queer. Por tanto, reconstituimos el debate sobre las definiciones del sujeto en la teoría marxista feminista en diálogo con las reflexiones sobre el surgimiento del sujeto LGBTQIA+ y los impasses teóricos y políticos que constituyeron esta relación con los exponentes del feminismo queer. Al final, movilizamos las discusiones paradigmáticas sobre redistribución y reconocimiento como momentos concretos que redefinen perspectivas sobre políticas de género y sexualidad dentro de la teoría marxista contemporánea.

**Palabras-clave:** Marxismo; Feminismo; *Queer*; Sujeto.

## 1. Introdução

Neste artigo nos propomos a discutir as relações de gênero e sexualidade a partir da contribuição do feminismo marxista em diálogo com a teoria *queer* para explorar as possibilidades de conexão entre classe, gênero e sexualidade no tocante à constituição do sujeito político LGBTQIA+ e suas intersecções. Este breve trabalho se divide em três momentos distintos em que situamos o debate sobre a emergência do sujeito LGBTQIA+ na teoria política contemporânea e os encontros (e desencontros) dessa concepção de sujeito com o marxismo.

Na primeira seção, trataremos a colaboração de Heidi Hartmann (1979) e sua teoria sobre a dualidade e as interações entre os sistemas capitalista e patriarcal a partir do feminismo marxista como parte de um esforço comum entre as feministas marxistas dos anos 1970 e 1980 para problematizar as imbricações das estruturas patriarcais com o modo de produção capitalista e suas implicações práticas na condição de vida das mulheres trabalhadoras.

Adiante, buscaremos observar o momento em que a ascensão dos estudos *queers* de gênero representou uma guinada no pensamento feminista em direção às abordagens teóricas centradas nas construções socioculturais do sujeito e como esse deslocamento abriu caminhos para situarmos a existência e as vivências das múltiplas sexualidades e identidades de gênero nas reflexões políticas subsequentes.

Por último, trataremos as considerações de Judith Butler (1997) e Nancy Fraser (1997) para refletirmos sobre os impasses entre marxismo e teoria *queer*, sobretudo com abordagens que, por vezes, ignoraram ou subestimaram os efeitos das opressões sexuais e de gênero. Torna-se crucial, para o objetivo deste trabalho, recuperar o debate acerca das tensões teóricas e paradigmáticas que caracterizam a discussão sobre políticas redistributivas e de reconhecimento. Buscaremos evidenciar as especificidades relacionadas às desigualdades oriundas dos padrões normativos heterossexistas e os dilemas que envolvem a má distribuição de renda e as desigualdades de ordem econômica. Por fim, abordaremos os principais elementos do diálogo entre Butler e Fraser para nos guiar rumo às possíveis conexões teórico-analíticas entre o marxismo e a teoria *queer* para incluir os sujeitos LGBTQIA+ em uma dimensão ampliada e inclusiva da crítica às estruturas de poder existentes. O desafio reside na busca permanente por ferramentas teórico-metodológicas que consigam acomodar tanto uma noção expandida de justiça quanto uma noção de sujeito político que considera (e compreende) o cruzamento de gênero, sexualidade, classe e raça como momentos concretos das relações de poder e do consequente impacto nas experiências cotidianas das pessoas que vivenciam esses múltiplos marcadores.

## 2. A análise dual entre capitalismo e patriarcado: a contribuição de Hartmann ao debate

Durante o período que transcorre da década de 1970 até meados dos anos 1980 é possível nos depararmos com intensos debates dirigidos à relação entre patriarcado e capitalismo. Tal discussão situou as feministas em uma interessante disputa sobre a formulação de categorias analíticas que visam compreender os fundamentos da desigualdade entre homens e mulheres, bem como as interconexões entre desigualdade de gênero e desigualdade econômica. Outro ponto importante refere-se à contribuição do marxismo para responder às questões relativas à condição das mulheres e da população LGBTQIA+ na sociedade capitalista. Entendemos que as categorias desenvolvidas pelo feminismo marxista podem nos ajudar a solucionar esse impasse, contribuindo para pensarmos as desigualdades de gênero e as sexualidades estigmatizadas como estruturantes nas sociedades capitalistas.

Um trabalho expoente que buscou responder tais questionamentos foi o de Heidi Hartmann, *The Unhappy Marriages of Marxism and Feminism*<sup>2</sup>. Neste artigo, a autora aborda as origens do que ela entende como sendo esse “infeliz casamento”. Primeiramente, sua crítica se volta para o próprio marxismo, pois os intentos iniciais para aproximá-lo do feminismo seguiram um caminho muito semelhante à ordem matrimonial, resultando em uma abordagem que subordinou a lutas das mulheres à luta da classe trabalhadora contra o capital, encarada como a luta principal. De acordo com Hartmann, “[...] esse ‘casamento’ entre marxismo e feminismo tem se mostrado uma coisa só, e esta coisa é o marxismo.” (HARTMANN, 1979, p. 2). Isso se deve em razão de que:

El marxismo nos permite comprender muchas cosas de las sociedades capitalistas: la estructura de la producción, la generación de una determinada estructura ocupacional y la naturaleza de la ideología dominante. La teoría de Marx del desarrollo de los “puestos vacantes”. Marx predijo, por ejemplo, el crecimiento del proletariado y la difusión de la pequeña burguesía. [...] Del mismo modo que el capital crea estos puestos al margen de los individuos que los ocupan, las categorías del análisis marxista, tales como “clase”, “ejército de reserva de trabajo”, “trabajador asalariado” nos explican por qué determinadas personas ocupan determinados puestos. No dan ninguna pista sobre por qué la *mujer* está subordinada al *hombre* dentro y fuera de la familia y por qué es al revés. Las categorías marxistas, como el propio capital, son ciegas al sexo. Las categorías del marxismo no pueden decirnos quién ocupará los “puestos vacantes” (HARTMANN, 1979, p. 8).

Para Arruzza (2019), a invisibilidade das relações entre os gêneros no interior do marxismo advém das abordagens iniciais do marxismo que não se atentaram para a relação entre produção dos meios de existência e reprodução das condições sociais dos indivíduos. Esse vácuo auxiliou

---

2 Um casamento malsucedido: para uma união mais progressiva entre marxismo e feminismo (tradução nossa).

para que as categorias marxistas, sobretudo de caráter econômico, se mantivessem como *sex-blind*. Consequentemente, na visão da pesquisadora, esse processo teve um duplo efeito: a subestimação da opressão das mulheres e a dificuldade de apreensão da complexa realidade do capitalismo e o seu papel na transformação das instituições sociais ao longo do tempo. Esse ponto nos leva a refletir também sobre as dificuldades em aproximar o marxismo de outras questões, tais como a raça e a sexualidade. Esse processo é central para nós, pois nos ajuda a refletir em que medida os intelectuais, os partidos e movimentos sociais de inspiração marxista e historicamente vinculados às lutas por direitos trabalhistas apresentam dificuldades para compreender, de modo articulado, a manifestação das injustiças e a consequente reprodução das desigualdades que assolam a negritude, mulheres e LGBTQIA+ trabalhadoras.

Ainda retomando o trabalho de Hartmann (1979) e sua visão sobre a dualidade dos sistemas, ela entende que o patriarcado condiciona e é ao mesmo tempo condicionado pelas forças do capital através de suas leis e mecanismos de poder que criam hierarquias no interior do modo de produção capitalista. Tal disparidade se manifesta internamente na divisão social do trabalho. Sendo o patriarcado concebido pela autora como decorrência de um processo histórico anterior ao capitalismo e com especificidades próprias de funcionamento, mas que afeta e é afetado pelas leis da produção e pelas relações de exploração do mercado capitalista.

A fim de superar os impasses impostos às feministas socialistas, o artigo desenvolvido por Hartmann (1979) sugere que para interpretarmos com qualidade o grau de desenvolvimento e complexidade atingidos pela sociedade capitalista é necessário lançar mão sobre as principais categorias do marxismo e, especialmente, seu método de análise, o materialismo histórico-dialético. Na mesma direção, o feminismo marxista, segundo ela, nos fornece instrumentos importantes para analisar a condição de vida das mulheres, tendo em vista que:

El patriarcado no es simplemente una estructura psíquica, sino también social y económica. Sugerimos que nuestra sociedad puede ser mejor comprendida si se reconoce que está organizada sobre bases tanto capitalistas como patriarcales. Al tiempo que indicamos las tensiones entre los intereses patriarcales y los capitalistas, mantenemos que la acumulación del capital se acomoda a la estructura social patriarcal y contribuye a perpetuarla (HARTMANN, 1996, p.2-3).

Um dos principais méritos do texto de Hartmann consiste em demonstrar que existem lacunas teóricas em uma parcela da tradição marxista, demarcando diferenças importantes contra uma perspectiva de interpretação que acabou por reproduzir uma visão indiferente às questões de gênero. Para além da opressão de classe baseada na relação capital e trabalho, existe uma estrutura social mantida pela dominação do homem sobre a mulher denominada como patriarcado cujos efeitos práticos se desdobram para a esfera socioeconômica, afetando a própria divisão social do trabalho e a vida das mulheres da classe trabalhadora.

Segundo Arruzza (2019), embora Hartmann tivesse evidenciado as modificações históricas sofridas pelas estruturas patriarcais de dominação, e do seu esforço em demonstrar a estreita

relação entre o modo de produção capitalista e o sistema patriarcal e como o capital utilizou e segue utilizando o patriarcado para reproduzir e perpetuar a exploração da classe trabalhadora. Existem situações em que o desenvolvimento do capital pode se chocar com determinados elementos do sistema patriarcal, dificultando o entendimento sobre as contradições pertencentes aos dois sistemas.

Outro ponto que procuramos destacar no trabalho de Hartmann diz respeito à centralidade de uma concepção fixa das categorias “homem” e “mulher” como eixo interpretativo das relações de dominação patriarcal, o que torna difícil a tarefa de aproximar a teoria feminista marxista das questões relativas às sexualidades socialmente desprezadas. Nesse sentido, procuramos, a seguir, situar algumas reflexões que abordam a dimensão do sujeito de gênero para evidenciar as relações que constroem identidades sexuais que escapam da norma heterossexual dominante. Esse debate proporcionou a abertura de caminhos inovadores no sentido dar visibilidade para as experiências sociais de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, não binários, intersexos e assexuais. As lutas sociais protagonizadas pela comunidade LGBTQIA+ contra as normas heterossexistas e patriarcais pavimentaram o caminho e colocaram no horizonte político a importância da superação da heterossexualidade e da cisgeneridade como possibilidades únicas de experimentação do desejo e do autorreconhecimento do gênero enquanto identidade, bem como propiciaram uma renovação no próprio campo do pensamento feminista e em sua agenda.

### **3. A emergência da categoria gênero e o diálogo com a teoria *queer***

Scott (1995) apresenta uma perspectiva crítica em relação ao modelo sexo/gênero. De acordo com a sua ótica, “[...] o gênero enfatiza um conjunto de relações que podem incluir o sexo, mas que não é determinado por este, tampouco determina o desejo sexual (SCOTT, 1995, p. 7)”. Outro ponto destacado do argumento de Scott corresponde às oposições binárias destinadas a explicar o antagonismo entre homem e mulher, partindo do pressuposto de que tais categorias de análise revelam-se muito enrijecidas, utilizadas apenas para sublinhar a diferença sexual. Nesse sentido, o termo *gênero* aflora como uma categoria de análise histórica voltada para explicar o juízo moral que a sociedade possui em relação às diferenças corporais verificadas nos indivíduos, problematizando justamente essa suposta estabilidade. Segundo ela, “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.” (SCOTT, 1995. p. 21)

Nessa acepção, a autora procura observar os mecanismos discursivos usados para explicar a construção da identidade de gênero e, simultaneamente, sua diferença em relação à sexualidade, de modo que não possam ser concebidas como a mesma coisa — principalmente quando pensamos na própria constituição dos sujeitos LGBTQIA+. Por conseguinte, devemos salientar que essa abordagem se mostrou primordial para promover a visibilidade de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, não binários, intersexos e assexuais na teoria

feminista, de modo consonante com a visibilidade adquirida por esses sujeitos sociais durante a segunda onda do movimento feminista. Portanto:

Só poderemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas (SCOTT, 1995. p. 28).

Ao passo que Scott opta pelo gênero como uma categoria analítica para explicar as desigualdades de gênero, em detrimento das categorias *homem* e *mulher*, ela também rejeita a concepção de patriarcado por considerá-la limitada e incapaz de englobar a diversidade de indivíduos que escapam às estreitas demarcações do sistema sexo/gênero. No entanto, retomaremos esse ponto mais à frente.

Ainda na esteira da crítica traçada por Scott à lógica do sexo/gênero encontramos em Butler (2000), no livro denominado *Corpos que pesam*, uma argumentação análoga com relação aos discursos sobre o “sexo”. Tal posição é evidenciada pelo seguinte trecho:

[...] Não se pode, de forma alguma, conceber o gênero como um constructo cultural que é simplesmente imposto sobre a superfície da matéria – quer se entenda essa como “corpo”, quer como um suposto sexo. Ao invés disso, uma vez que o próprio “sexo” seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória. O “sexo” é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o “alguém” simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural (BUTLER, 2000, p. 2).

Ao identificar o sexo no centro de um discurso que produz uma norma regulatória que tende a percebê-lo como um dado fixo, estável e suscetível à naturalização desse processo, Butler (2000) nos leva a questionar se a própria ideia de gênero vinculada à determinada materialidade e organizada a partir da heterossexualidade não deva passar por um exame mais crítico. Ou seja, identidades sexuais marginalizadas, tal como as das pessoas LGBTQIA+, são produtos de uma norma estabelecida que define a existência de outras sexualidades como sujeitas ao regime de poder instaurado pela lógica da heterossexualidade normativa.

Em *Problemas de gênero*, Butler (2003) rompe com a concepção que define o gênero apenas como a inscrição cultural do sexo que, na sua visão, deveria ser encarado não como zona

neutra que passou a ser habitada por uma construção cultural, questionando, assim, a própria dicotomia natureza/cultura. Segundo Butler:

Se o sexo é, ele próprio uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual a "natureza sexuada" ou "um sexo natural" é produzido e estabelecido como "pré-discursivo", anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (BUTLER, 2003, p.25).

A argumentação de Butler caminha no sentido de atribuir ao gênero a condição de categoria central para o feminismo, em detrimento das categorias "mulher" e "homem". Dessa forma, a autora recomenda uma ideia de sujeito do feminismo que inclua os indivíduos identificados como transgêneros, travestis e transexuais na luta pela emancipação social. À vista disso, como a autora apreende o gênero e as identidades constituídas a partir dele? Para responder a essa questão devemos estabelecer alguns pontos de partida. Em primeiro lugar, a autora chama nossa atenção para o fato de que há um conjunto de práticas reguladoras e normativas que forjam, dividem e governam o gênero. Esse processo constrói a identidade do sujeito a partir dos padrões instituídos e das "coerências" determinadas pelas noções hegemônicas de sexo, gênero e desejo sexual.

O segundo ponto nos remete à ideia de que existe uma matriz cultural que torna a identidade algo inteligível e lhe garante um sentido estável. Essa estabilidade é definida pela oposição binária entre o sexo e a sexualidade, de modo que essa oposição configura os significados e as expectativas normativas que fazem sentido para essa inteligibilidade cultural. A antítese disso é descrita por Butler da seguinte forma:

Gêneros "inteligíveis" são aqueles, que em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a "expressão" ou "efeito" de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual (BUTLER, 2003, p. 38).



Os gêneros e sexualidades consideradas desviantes e incoerentes somente podem ser retratadas dessa forma em razão da existência de uma norma instituída que as marginaliza. Portanto, a subversão do gênero representa uma perspectiva desestabilizadora da norma vigente.

Podemos dizer que o gênero, na visão da filósofa, é percebido como *performatividade*, sendo imposta pelas práticas reguladoras que resultam em formas pelas quais o gênero se expressa. Ou seja, o gênero se materializa através da ação dos indivíduos: os atos e ritos do cotidiano, tais como a forma de caminhar, gesticular e falar, são práticas manifestas que sinalizam as diferenças de gênero. As expectativas sociais criadas para designar os comportamentos de homens e mulheres são depositadas sobre os indivíduos, que se veem condicionados a corresponder performativamente às práticas e comportamentos socialmente edificados nas identidades fixas acerca do que se entende por "homem/mulher", "macho/fêmea", "masculino/feminino". Nas palavras de Butler: "[...] a identidade é performativamente constituída, pelas próprias "expressões" tidas como seus resultados." (BUTLER, 2003. p.48)

Quando determinados indivíduos frustram a "promessa" estipulada pela matriz cultural heterossexista, encontram-se suscetíveis às várias formas de violência direcionadas àqueles e aquelas que não reproduzem a norma sexual hegemônica. A existência de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, pessoas não binárias, intersexos e assexuais, e o modo como estes escancaram a artificialidade das fronteiras do gênero e da sexualidade, desafiando os padrões culturais instituídos pelo heterossexismo e pela cisgeneridade que operam no sentido de conservar a dominação heterossexual (e masculina) e subjugar as sexualidades e identidades de gênero que não se encaixam nas estruturas normativas. Vale salientar, como bem explicita Miskolci e Pelúcio (2007), que Butler busca dissociar a ideia de performatividade de uma perspectiva voluntarista e consciente por parte da ação dos sujeitos *queer*. Dada essa condição:

[...] As normas reguladoras do sexo são performativas no sentido de reiterarem práticas já reguladas, materializando-se nos corpos, marcando o sexo, exigindo práticas mediante as quais se produz uma 'generificação' (MISKOLCI & PELÚCIO, 2007, p. 260).

Os argumentos apresentados por Butler e sua defesa do sujeito de gênero como possibilidade de ruptura com a noção corrente que pressupõe a existência do sistema sexo/gênero lhe permitiu pensar o sujeito *queer* (*gays* efeminados, lésbicas masculinizadas, travestis, *drag queens*, *drag kings*, etc.) como potencialidade de construção de uma política capaz de transformar/desconstruir radicalmente as concepções hegemônicas de regulação dos corpos, subvertendo a ordem sexual estabelecida. Para ela:

Se as regras que governam a significação não só restringem, mas permitem a afirmação de campos alternativos de inteligibilidade cultural, i.e., novas possibilidades de gênero que contestem os códigos rígidos dos binarismos hierárquicos, então é somente *no interior* das práticas de significação repetitiva

que se torna possível a subversão da identidade. A ordem do *ser* de um dado gênero produz fracassos necessários, uma variedade de configurações incoerentes que, em sua multiplicidade, excedem e desafiam a ordem pela qual foram geradas (BUTLER, 2003, p. 209).

A teoria *queer*, essa corrente de pensamento feminista que emergiu dando lugar para os problemas relacionados à experiência social das pessoas LGBTQIA+, trouxe um conjunto de reflexões valiosas para pensarmos as consequências materiais e culturais da dominação heterossexista, o que nos possibilita avançar em relação a uma investigação que identifica as contradições referentes à norma heterossexual e como o capital modifica e perpetua essa lógica da ordem sexual heterossexista para reforçar suas estruturas políticas e econômicas de dominação e exploração.

#### **4. Redistribuição e/ou reconhecimento: contribuição para uma política dos gêneros e das sexualidades no marxismo**

No ensaio denominado *Merely Cultural* (Meramente cultural), Butler (1997) problematiza a “pecha do identitário” atribuída aos novos movimentos sociais por parte de um marxismo que enfrenta nítidas dificuldades para assimilar formas insurgentes de mobilização e ativismo político, acusando esses grupos de travarem lutas reduzidas à esfera cultural, ou como ela mesma problematiza como: “uma questão meramente cultural” ou seja, deslocada da economia política. Butler denuncia os discursos proferidos correntemente por adeptos de um certo marxismo ortodoxo que pretende manter o enfoque nas demandas redistributivas, invisibilizando a contribuição desses movimentos sociais centrados nas identidades sexuais, ao mesmo tempo em que os responsabilizam pela fragmentação, apelando geralmente para uma “unidade excludente”, que prescinde de diferenças sociais. Sobre essa questão, Butler (1997) afirma corretamente que:

Culpar a los nuevos movimientos sociales de su vitalidad como han hecho algunos, equivale justamente a negarse a entender que el futuro de la izquierda tendrá que construirse a partir de movimientos que exijan una participación democrática; y que cualquier esfuerzo de imponer la unidad a estos movimientos desde fuera será rechazado nuevamente como una forma de vanguardismo dedicada a la producción de jerarquía y disenso que generarán la misma fragmentación, que, se asegura, proviene del exterior (BUTLER, 1997, p.113).

Essa tentativa de responsabilizar os novos movimentos sociais pela fragmentação da luta social reflete muito mais a dificuldade de segmentos da esquerda em compreender as reivindicações por reconhecimento, revelando as debilidades de uma parcela dos marxistas em relação à crítica das relações de poder baseadas na sexualidade, ao mesmo tempo que se abstêm de dialogar com uma diversidade de indivíduos que vivenciam cotidianamente outras formas de

opressão. Essa incompreensão advém, sobretudo, do fato de que o marxismo orbita o eixo paradigmático redistributivo, em razão de sua crítica da economia política e das relações sociais de produção que estruturam as desigualdades de classe, tendo como ponto central a relação capital e trabalho. A questão da justiça se deve ao problema de natureza material/redistributiva, sendo que sua metassíntese se orienta para a democratização/socialização das riquezas e dos meios de produção e uma valorização das condições materiais de existência mediante políticas de incentivo à redistribuição de renda, de acesso à terra, moradia, direitos trabalhistas etc.

Butler (1997), por outro lado, considera apropriada a preocupação de Fraser relativa à crescente utilização do termo “política de identidade” para designar as lutas feminista, antirracista e LGBTQIA+, evidenciando a necessidade de enxergar na *justiça social* o eixo que aglutina lutas por redistribuição e por reconhecimento. A crítica de Butler direcionada a Fraser se deve ao fato desta “[...] reproduzir uma divisão que posiciona certos grupos oprimidos num espectro *continuum* que engloba duas esferas: a economia política e a cultura.” (BUTLER, 1997. p. 115) Ao afirmar isso, Butler nos leva à seguinte questão: um movimento que busque transformar os modos em que a regulação da sexualidade é exercida pode ser entendido como central para o funcionamento da economia política?

A autora divide sua resposta a essa pergunta em dois momentos. O primeiro é relativo à exclusão material e econômica vivenciada pelos/as LGBTQIA+. Já o segundo se relaciona com a constituição de um modo de produção sexual baseado no vínculo entre economia e reprodução social, calcado na reprodução da heterossexualidade.

A observação de Butler (1997) aponta para as violências de ordem material perpetradas contra as LGBTQIA+, tais como a exclusão desses sujeitos da definição de família feita pelo Estado e do direito de herdar a propriedade do cônjuge falecido, além de outras que a autora não menciona, como a ocupação de postos de trabalho precarizados, remunerações inferiores, discriminação no mercado de trabalho (entre outros tipos de discriminação). Segundo a visão de Butler, “[...] o gênero e a sexualidade passam a compor parte da vida material desses sujeitos na medida em que, por um lado, reforça a divisão sexual do trabalho e, por outro, servem a reprodução de um modelo de família normativa” (BUTLER, 1997, p. 115).

A segunda parte da resposta de Butler (1997) à pergunta sobre a relação entre regulação da sexualidade e economia política é formulada com base no resgate das posições do feminismo socialista da década de 1970 e 1980 que evidenciou, dentre outras coisas:

[...] A desnaturalização da ideia de família e parentesco. Buscaram incorporar o papel da reprodução sexual para a reprodução das condições materiais de existência e das pessoas socialmente definidas como “homens” e “mulheres”. Essa relação social entre homens e mulheres é regulada por uma heterossexualidade que se apresenta para ambos como compulsória. Logo, a regulação de uma sexualidade constrangida pela reprodução (biológica) está reiteradamente associada ao modo de produção, operando em favor do funcionamento da economia política (BUTLER, 1997, p. 116).

Ela observa ainda que o gênero e a sexualidade passam a incidir sobre as condições materiais não apenas por organizar a divisão sexual do trabalho, mas também por conservar a reprodução de um modelo de família heteronormativa que produz desigualdades materiais e econômicas que assolam os sujeitos *queers*. O esforço de Butler (1997) consiste em demonstrar o vínculo estruturante entre o papel da reprodução sexual com a reprodução social das condições materiais ancorada numa unidade familiar nuclear que expressa a instituição da heterossexualidade como um dado naturalizado onde esses elementos retroalimentam a ordem sexual e de gênero estabelecida. Suas ideias apontam como crítica fundamental, a subversão dessa mesma ordem, da necessidade de sua desconstrução. A autora argumenta que:

No se trata simplemente de que excluya las formas de sexualidad no heterosexuales, sino de que su eliminación resulta fundamental para el funcionamiento de esta normatividad previa. No se trata sencillamente de que ciertas personas sufren una falta de reconocimiento cultural por parte de otras, sino, por el contrario, de la existencia de un modo específico de producción e intercambio sexual que funciona con el fin de mantener la estabilidad del sistema género, la heterosexualidad del deseo y la naturalización de la familia (BUTLER, 1997, p.116-117).

As tensões teóricas e políticas que se acirraram a partir da década de 1990 com a ascensão meteórica das teorias *queer* e sua conseqüente disputa com o marxismo traduzem, na realidade, um deslocamento do centro dos conflitos políticos ocorrido na última década do século XX. Rebucini (2019) discorre sobre uma determinada postura cética muito corrente na época e que tendia a enxergar como inconciliáveis ou antagônicas, em termos teóricos e de método, as abordagens marxistas e as teorias *queer*.

Fraser (2006) nos apresenta um diagnóstico que expressa essa mudança paradigmática a respeito do deslocamento da centralidade das lutas políticas e sociais que, segundo ela, migraram do eixo redistributivo, cujas demandas se associam à dimensão material relacionada à renda, direitos trabalhistas e outras políticas econômicas, para o eixo da luta por reconhecimento, em que o central se torna a reivindicação de políticas de identidade, considerando a existência de minorias subalternizadas como a população LGBTQIA+, minorias étnicas, religiosas, imigrantes etc.

Nesse sentido, Fraser sugere como perspectiva teórica um enquadramento que amplie a concepção da luta por justiça da seguinte forma:

[...] assumo que a justiça hoje exige tanto redistribuição como reconhecimento. E proponho examinar a relação entre eles. Isso significa, em parte, pensar em como

conceituar reconhecimento cultural e igualdade social de forma a que sustentem um ao outro, ao invés de se aniquilarem (pois há muitas concepções concorrentes de ambos). Significa também teorizar a respeito dos meios pelos quais a privação econômica e o desrespeito cultural se entrelaçam e sustentam simultaneamente (FRASER, 2006, p. 231).

Esse enquadramento parte da premissa, segundo Fraser (2006), de que as raízes que fundamentam a opressão sofrida pelas/os LGBTQIA+ não se encontram na economia política, dado que estes indivíduos se encontram em todas as frações de classes de uma sociedade capitalista não podendo, assim, serem definidos nos mesmos termos de uma classe explorada. A violência sofrida por esse grupo social advém de uma questão de *reconhecimento*. Esse grupo social se caracteriza por sexualidades e gêneros desprezados por uma estrutura social heterossexista e patriarcal que estabelece seus padrões de valorização cultural, o que não impede, por exemplo, que lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, não binários, intersexos e assexuais sofram com uma violência econômica e/ou material, mas estas decorrem originalmente da injustiça vinculada ao reconhecimento, não à redistribuição.

Ainda avançando sobre as polêmicas estabelecidas entre uma óptica *queer* e uma concepção marxista, encontramos nos diálogos de Butler e Fraser valorosas contribuições que nos auxiliam nessa tarefa de pensar aproximações entre o marxismo e as lutas LGBTQIA+ como um desafio político para as lutas contemporâneas e seus atores. Nancy Fraser (1997) redige uma resposta endereçada à Butler em um outro ensaio, nomeado *Heterossexismo, falta de reconhecimento y capitalismo: una respuesta a Judith Butler*, em que os argumentos apresentados por Fraser se referem ao enquadramento das demandas políticas por justiça que visam englobar soluções para injustiças distributivas e injustiças no plano dos costumes e da cultura.

Fraser (1997) diverge da proposição elaborada por Butler a respeito da exclusão material sofrida por LGBTQIA+. De acordo com a primeira, é evidente que esses sujeitos carecem de direitos constitucionalmente assegurados e de um aparato de proteção social semelhante ao que está à disposição dos indivíduos heterossexuais. Para Butler, o conjunto de discriminações de traço econômico e material são suficientes para comprovar que a interpretação do heterossexismo como falta de reconhecimento significa um equívoco. Já para Fraser, o desfecho assinalado por Butler não se sustenta, ao pressupor que as injustiças derivadas da falta de reconhecimento não possuem dimensões materiais. Na realidade, o que Fraser sugere é que as injustiças baseadas na falta de reconhecimento produzem efeitos materiais tais quais as desigualdades de classe. Porém, o que difere a primeira da segunda — e que nos permite considerá-la como *não reconhecimento* — é que aquela baseia-se “[...] em padrões sociais de interpretação, avaliação e comunicação pertencentes à esfera do simbólico [...]” (FRASER, 1997, p. 127), o que não significa que sejam “meramente simbólicas” (FRASER, 1997, p. 127). Ela reforça seu argumento com a seguinte explanação:

[...] las normas, significados y construcciones de la personalidad que imposibilitan que las mujeres, las personas racializadas, y/o los gays y las lesbianas participen

de forma igualitaria en la vida social cobran forma material en las instituciones y en las prácticas sociales, en la acción social y en hábito encarnado y, por supuesto, en los aparatos ideológicos de Estado. Lejos de ocupar un ámbito etéreo y difuso, son materiales en lo que se refiere tanto a su existencia como a sus consecuencias (FRASER, 1997, p. 127).

Com esse raciocínio, podemos perceber que para Fraser a dimensão material das restrições impostas à efetiva cidadania LGBTQIA+ é consequência de uma norma heterossexista oriunda de padrões de valoração cultural que impedem, por exemplo, que essas pessoas compartilhem dos mesmos direitos que heterossexuais e cisgêneros.

O segundo ponto no qual Fraser direciona sua crítica à Butler refere-se ao fato desta atribuir à regulação heteronormativa da sexualidade a condição central para analisar o funcionamento da estrutura econômica que organiza a produção e a reprodução da sociedade, conferindo às lutas *queer* uma ameaça ao sistema capitalista. Essa posição, segundo Fraser, não se assegura, pois, embora a regulação da vida sexual tenha produzido uma relação entre determinados indivíduos cuja sexualidade é valorizada (os heterossexuais) em detrimento daqueles cuja orientação sexual é invisibilizada (os *gays*, as lésbicas, bissexuais e assexuais). Esta relação, por sua vez, “[...] não estrutura a divisão social do trabalho e, muito menos, representa uma classe que tem sua força de trabalho explorada pelos donos dos meios de produção.” (FRASER, 1997. p. 129) Na medida em que definimos o modo de regulação sexual em termos referentes à estrutura econômica, caímos na armadilha de esvaziar o arcabouço conceitual das noções atribuídas à economia política, esclarece Fraser.

O segundo argumento sustentado por Butler corresponde à forma com que o capital se utiliza da opressão LGBTQIA+ para ampliar a extração da *mais valia*. Como podemos perceber à luz da teoria de Fraser, o capital atua no sentido de tirar proveito da ausência de reconhecimento que assola esses indivíduos para justificar remunerações inferiores, diminuindo os custos com o/a trabalhador/a, aprofundando a exploração. Ou seja, a exclusão material mais uma vez se mostra como uma característica derivativa e não como a raiz do problema, de acordo com o enquadramento de Fraser.

Butler (1997), por sua vez, considera que os sexos naturalizados operam no sentido de assegurar o casamento heterossexual como a estrutura sacra da sexualidade, contribuindo para perpetuar a família normativa e a ordem econômica, assim como as práticas que especificam quais indivíduos podem gozar de prestígio social e quais são tolhidos disso. Para ela, insistir que as demais formas sociais da sexualidade podem não apenas exceder, mas desconstruir os arranjos heterossexuais de parentesco e de definição familiar, assim como dismantelar a própria lógica da reprodução e sustentar que o que qualifica alguém enquanto indivíduo sexualizado pode ser totalmente subvertido. Esse argumento visa afastar qualquer afirmação taxativa que define a regulação sexual como algo “meramente cultural” para aproximá-la de uma concepção fincada como um modo de produção do sujeito (BUTLER, 1997). Seu argumento se inclina para reafirmar a não dissociação entre as questões materiais e culturais na perspectiva de uma estrutura social referente à sexualidade.

Sobre esse ponto em especial, Butler (1997) realiza um esforço para desconstruir a dicotomia redistribuição/reconhecimento, proposta por Fraser (1997). Nesse sentido, ela se refere à oposição material/cultural que não corresponde ao marco teórico e conceitual formulado por Fraser, dado que esta trata de esclarecer a todo momento que seu ponto de partida é a noção de justiça. As injustiças decorrentes de redistribuição não precisam passar pelo crivo do reconhecimento (e vice-versa) para serem consideradas justas. Porém, há circunstâncias em que essas questões se apresentam de modo ambivalente. É o caso, por exemplo, das trabalhadoras e trabalhadores LGBTQIA+, e/ou no caso das mulheres e das pessoas racializadas. Fraser recomenda que:

Se entiende mejor a partir de un diagnóstico que admita abiertamente las escisiones existentes en el seno de la izquierda entre, por un lado, las corrientes socialistas/socialdemócratas orientadas hacia una política redistributiva y, por otro, las corrientes multiculturalistas orientadas hacia una política basada en el reconocimiento, con el propósito de superarlas. Este análisis debe sustentarse, como principio irrenunciable en el reconocimiento de que *ambas corrientes plantean argumentos legítimos*, que, de alguna manera, deben entrar en un proceso de armonización en el ámbito programático y de sinergia en el plano político. La justicia social precisa hoy en día de redistribución y de reconocimiento. Cualquiera de estos elementos por separado resulta insuficiente (FRASER, 1997, p. 133).

Esse panorama explicativo desenvolvido por Fraser no diálogo com Butler acerca dos dilemas da luta por justiça na contemporaneidade expressa um conjunto de ideias políticas relacionadas ao tratamento e à correção de injustiças sociais tanto no aspecto econômico-material como no aspecto cultural-simbólico que se traduzem em diferentes políticas socialmente aplicadas. Para Fraser, a correção de injustiças de caráter econômico requer respostas redistributivas, enquanto injustiças de natureza cultural exigem soluções pautadas no reconhecimento. Já as situações em que os sujeitos se encontram na interseção de ambas as injustiças, como no caso da opressão de mulheres e a da opressão de pessoas racializadas, é necessário combinar políticas redistributivas com políticas de reconhecimento.

Para Arruzza (2019) o esquema conceitual de Fraser apresenta um desenho que exprime duas abordagens para pensarmos o impacto das políticas de correção das injustiças, tanto de redistribuição quanto de reconhecimento. Ela procura explicitar e distinguir as abordagens “afirmativas” das abordagens “transformativas”. Dessa forma, argumenta que:

Abordagens afirmativas envolvem uma série de medidas em resposta às injustiças econômicas e sociais, as quais não desafiam a estrutura de suas raízes. Essa abordagem incluiria, por exemplo, políticas do estado de bem-estar social,

baseadas na redistribuição de bens existentes para grupos existentes (por exemplo, políticas de assistência social voltadas aos mais pobres), sustentando dessa forma uma diferenciação entre os grupos. Ou o multiculturalismo, que tende a destacar diferenças e identidades diferentes, demandando respeito. A abordagem transformativa, por sua vez, tende a colocar em questão a estrutura que gera as injustiças, como é o caso tanto do socialismo no tocante à profunda transformação das relações de produção e superação das divisões de classe, como da desconstrução que visava reestruturar as relações de reconhecimento no nível cultural, minimizando ou abolindo as diferenciações entre grupos. A teoria *queer* pertence ao último caso. Ela não surgiu da demanda pela identidade homossexual, trans ou intersexual, mas sim pela demanda por desconstrução da dicotomia homossexual/heterossexual, desestabilizando todas as identidades sexuais fixas (ARRUZZA, 2019, p. 129).

A autora continua o raciocínio indicando que:

Com base nessa natureza transformadora e desconstrucionista comum, é possível afirmar imaginar uma combinação de socialismo com feminismo desconstrucionista, capaz de lançar um ataque comum à injustiça econômica e cultural, oferecendo respostas em termos de redistribuição e reconhecimento. Esta combinação é tanto mais necessária quanto a opressão racial e de gênero não podendo ser reduzida a nenhuma dessas formas de injustiça, pois é constituída por ambas (ARRUZZA, 2019, p. 129).

Compreendemos que os debates protagonizados por Butler, Fraser e Arruzza se mostram pertinentes para que possamos analisar a complexa relação entre o modo de produção capitalista e suas interfaces com estruturas de poder que simultaneamente produzem clivagens sociais a partir das noções de gênero, raça, sexualidade e nacionalidade de modo a dividir e criar oposições no interior da classe trabalhadora para facilitar a reprodução do capitalismo e de suas combinações desiguais. A separação da classe trabalhadora interessa ao capital tanto no aspecto econômico quanto nos objetivos políticos tácitos. Isso nos leva a concordar com Harvey (2011), para quem:

A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho. Tornam-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho em conjunto com os setores privilegiados da força de trabalho que usam o machismo e o racismo para minimizar a competição (HARVEY, 2011, p. 57).



Como bem demonstrou o autor, esses padrões de dominação, exploração e opressão se conectam intimamente às relações capitalistas, sendo sistematicamente mobilizados pelas estruturas políticas e econômicas no interior de uma lógica na qual tende a beneficiar a acumulação de capital e reforçar as divisões no seio da classe trabalhadora, que concretamente apresenta especificidades atravessadas pelos marcadores de gênero, raça, sexualidade, nacionalidade, dentre outros.

Entendemos, em consonância com o que foi exposto acima, que precisamos ir além dos esquemas de interpretação dualistas (capitalismo/patriarcado) desenvolvidos por Hartmann, acolhendo as indicações de Arruzza (2015) para quem é fundamental “[...] interpretar as relações de poder baseadas no gênero ou orientação sexual como momentos concretos daquela totalidade articulada, complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo.” (ARRUZZA, 2015. p. 57) Este modo de produção que, complementa a autora, não existe de forma autônoma ao sistema patriarcal (e ao racismo), mas como resultado de um processo de longa duração histórica que dissolveu, reinventou e transformou formas de vida e relações sociais precedentes de maneira tal que integralizou tais estruturas sociais (opressão sexual, de gênero e racial) à própria dinâmica totalizante das relações capitalistas de produção e reprodução.

Arruzza (2011) propõe uma reflexão para os partidos políticos, sindicatos, movimentos populares e a intelectualidade marxista no sentido de que é urgente superar as discussões relativas a saber qual opressão seria primária e qual seria secundária (classe, gênero ou raça), a oposição entre material e ideológico e entre economia e cultura. No intuito de conseguirmos “[...] ler as intersecções entre gênero, classe e raça e de decifrar a relação complexa entre os elementos patriarcais arcaicos que subsistem em estado de fantasmas em um mundo capitalista globalizado.” (ARRUZZA, 2011, p. 169) Para a filósofa ítalo-americana, o que está em jogo é sermos capazes de identificar os elementos estruturais mobilizados pelo capital para dividir a força de trabalho e, conseqüentemente, a classe trabalhadora, com base em critérios estabelecidos pelo gênero, orientação do desejo sexual, raça e nacionalidade, a fim de ampliar a exploração do trabalho e justificar discrepâncias salariais, em sintonia com o argumento formulado por David Harvey, exposto anteriormente. De modo pelo qual a visibilidade à outras categorizações de sujeito, tal como os recortes de gênero, sexualidade e raça permitem expressar, perpassa diretamente pela renovação da tradição de pensamento marxista e a reinvenção dos partidos e movimentos ligados à luta operária, no sentido que Arruzza propõe.

## **5. Considerações finais**

Procuramos discutir neste trabalho as contribuições teóricas problematizadas pelo feminismo marxista em diálogo com a teoria *queer*, que emergiu nos anos de 1990 e se consolidou com um novo campo de investigação crítica no período posterior. Inicialmente, retomamos as formulações de Heidi Hartmann e a teoria dos sistemas duais (capitalismo e patriarcado) cujo esforço se baseou em demonstrar que havia sentido em incorporar o debate sobre a condição da

mulher e as desigualdades de gênero às desigualdades socioeconômicas produzidas pelas relações capitalistas de produção. Ainda que sua reflexão apresente algumas lacunas, principalmente no que diz respeito à capacidade do capitalismo de incorporar e transformar as estruturas patriarcais de opressão.

Na sequência, propomo-nos a evidenciar a emergência da categoria gênero e sua inovação conceitual ao reconstruir a noção de sujeito político a partir da investigação sobre as identidades de gênero e as sexualidades historicamente subalternizadas em função dos padrões normativos hegemônicos de regulação dos desejos e das identidades.

No terceiro momento, abordamos as tensões que marcaram os debates na década de 1990 com a ascensão das teorias *queer* e seu contraponto ao marxismo. Verificamos que havia um ceticismo corrente que não enxergava possibilidades de encontros entre o pensamento marxista e o pensamento *queer*, tratando ambos quase como vertentes antagônicas e inconciliáveis. Dessa forma, ancoramo-nos nas reflexões produzidas nos ensaios de Judith Butler e Nancy Fraser para pensarmos sobre as possibilidades e contribuições desse debate para expandir a capacidade de investigação do marxismo, tendo uma abertura cada vez maior para as categorias de gênero e sexualidade.

Com base nas reflexões apresentadas neste trabalho, é preciso reconhecer, em primeiro lugar, que cabe um esforço maior para incorporarmos a categoria raça de forma mais precisa nas nossas teorizações, por entendermos que esta é fundamental para compreender as desigualdades raciais e a própria dinâmica que ela impõe ao padrão da luta de classes, sobretudo em nações multirraciais. Em segundo lugar, consideramos ser urgente estabelecer conexões teórico-políticas mais profundas acerca das interseções de classe, raça, gênero e sexualidade para qualificar nossa compreensão sobre a constituição dos sujeitos políticos e os desafios das lutas sociais naquilo que diz respeito ao enfrentamento das injustiças e das possibilidades comuns de articulação à esquerda que envolvem os atores coletivos e suas agendas políticas, tais como partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais. Sem esse movimento teórico e político, a análise da realidade social e a capacidade de transformá-la se tornam incompletas e até mesmo inviáveis. Essa tarefa se coloca como um desafio para o conjunto dos setores sociais e dos atores políticos coletivos, no sentido de revisitar sistematicamente suas formulações e, ao mesmo tempo, ampliar seus horizontes investigativos a fim de superar as injustiças econômicas e culturais que afetam, de forma diferenciada, a maior parcela da sociedade, em especial as classes trabalhadoras.

## Referências

ARRUZZA, Cinzia. Rumo à "União *Queer*" de Marxismo e Feminismo? **Lutas Sociais**, São Paulo, n.27, p. 159-171, 2º sem. 2011.

\_\_\_\_\_. Considerações Sobre o Gênero: Reabrindo o Debate sobre Patriarcado e/ou Capitalismo. **Revista Outubro**, n.23, p. 33-58, 1ºsem. 2015

\_\_\_\_\_. **Ligações Perigosas:** Casamentos e Divórcios entre Marxismo e Feminismo. São Paulo: Usina, 2019.

BUTLER, Judith. El Marxismo y lo Meramente Cultural. **Social Text**, 52-53, otoño-invierno, 1997. p. 109-121.

\_\_\_\_\_. **Corpos que Pesam:** Sobre os Limites Discursivos do "Sexo". In: LOURO, Guacira. L. (Org). **O Corpo Educado:** Pedagogias da Sexualidade. Trad. SILVA, Tomaz. T. da. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.151-166.

\_\_\_\_\_. **Problemas de Gênero:** Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. AGUIAR, Renato. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FRASER, Nancy. Heterosexismo, Falta de reconocimiento y Capitalismo: uma Respuesta a Judith Butler. **Social Text**, 52-53, otoño-invierno, 1997.

\_\_\_\_\_. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça numa Era "Pós-socialista". Trad. SIMÕES, Julio. A. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

HARTMANN, Heidi. Un Matrimonio Mal Avenido: Hacia una Unión más Progresiva entre Marxismo y Feminismo. **Papers de la Fundació/88**, 1979. Disponível em: <<https://fcampalans.cat/archivos/papers/88.pdf>>. Acessado em 08 de fevereiro de 2022.

HARVEY, David. **O Capital Vai ao Trabalho**. In: HARVEY, David. O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo. Trad. PESCHANSKY, João. A. São Paulo, SP: Boitempo, 2011. p. 53-57.

MISCOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa. Fora do Sujeito e Fora do Lugar: Reflexões sobre Performatividade a partir de uma Etnografia entre Travestis. **Revista Gênero**. V, 7, n. 2, 2007.

REBUCINI, Gianfranco. Marxismo *Queer*: Abordagens Materialistas das Identidades Sexuais. **Revista Crítica Marxista**, Campinas, SP, n. 48, p. 109-125, 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica. (1995). Trad. DABAT, Christine R. & ÁVILA, Maria. B. 1995. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf)>. Acessado em: 10 de fevereiro de 2022.